**Portaria n. 134 de 09 de Março de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a reunião com o Procurador de Douradina sobre o Processo de Interdição Ética a ser realizado no dia 18 de março de 2020 em Campo Grande.

**CONSIDERANDO** a convocação para a 456ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 20 e 21 de março de 2020, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar da reunião com o Procurador de Douradina no dia 18 de março de 2020 no período vespertino, no dia 19 de março de 2020 reunião da Comissão do Seminário Administrativo do Coren/MS e nos dias 20 e 21 de março de 2020 participar da 456ª Reunião Ordinária de Plenária, em Campo Grande-MS.
2. O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a reunião com o Procurador será no dia 18 de março no período vespertino a ida será no mesmo dia pela manhã e o retorno será no dia 21 de março de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren/MS n. 123978, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 18 a 21 de março de 2020.
4. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de março de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012